



Administração 2001 a 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 627 DE 15 DE MAIO DE 2001

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Suplementar, Orçamento Vigente, nas seguintes dotações:

3042 – 3111250807021221 – Manutenção Secretaria de Educação R\$ 8.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para atender ao disposto no artigo anterior anulação parcial de dotações, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, assim discriminada.

3078 – 3111261375428236 – Manutenção Serviço de Saúde 8.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, 15/05/2001

Maurício de Biasi Filho
Prefeito Municipal

Publicado em:

15 / 05 / 2001